



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

LEI MUNICIPAL N° 3320 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JERONIMENSE AO PASTOR CLAUDIOIR DE SOUZA OLIVEIRA.”

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Jeronimense ao PASTOR CLAUDIOIR DE SOUZA OLIVEIRA, podendo o Poder Legislativo Municipal elaborar e emitir o respectivo título.

Art. 2. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Marcos Leandro Silva de Souza,
Secretaria de Infraestrutura e Administração.

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS